

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE

### DECRETO

- DECRETO Nº 318/2026 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2024." .....
- DECRETO Nº 319/2026 - "DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- DECRETO Nº 320/2026 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 133/2026 - "DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....



**DECRETO Nº 318/2026 – “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – EDITAL Nº 001/2024.”**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**DECRETO N.º 318, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO – EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37 inciso II da Constituição Federal, das Leis Municipais e demais disposições concernentes à matéria e,

**CONSIDERANDO** o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Morro do Chapéu/BA, nos termos do Edital 001/2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado Final dos Classificados do Concurso Público para o preenchimento de cargos vagos do quadro da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA – Edital nº 001/2024, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a Homologação Parcial do Concurso Público realizado pelo Município de Morro do Chapéu/BA – Edital nº 001/2024, através da Portaria n.º 183, de 03 de julho de 2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia;

**CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público n.º 001/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover os cargos públicos previstos no Edital nº 001/2024, a fim de atender as necessidades do município;

**CONSIDERANDO** a eliminação de candidatos que não compareceram e não apresentaram a documentação pertinente à nomeação e os pedidos de desistência do certame, abrindo a possibilidade de chamamento de novos candidatos aprovados e/ou em lista de reserva de vagas, respeitando-se a ordem cronológica do concurso e o quanto previsto no item 3.14.11 do Edital do Concurso Público 001/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024 – Homologação Parcial, abaixo relacionados para os respectivos cargos:**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodchapeu.ba.gov.br](http://www.morrodchapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodchapeu  
✉ [gabinete@morrodchapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodchapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

110 – Fiscal de Tributos: Ampla concorrência		
NASC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
03/03/86	DAVID RIBEIRO DE SOUZA	6º
10/08/89	SARAI CARDOSO GARCIA ARAUJO	7º

**Art. 2º** Os candidatos nomeados, conforme relação acima, ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste Decreto, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA, localizado na Rua Coronel Dias Coelho, n.º 188, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000, de segunda à quinta-feira, das 08h30 às 12h e das 14h às 17h e sexta-feira das 08h às 12h, para apresentarem os documentos exigidos no item 2.1 a 2.3 e do Edital nº 001/2024, para efeito de posse no cargo.

**Art. 3º** A posse do candidato convocado dependerá de prévia inspeção médica, realizada por médico designado pela Prefeitura Municipal, ocasião em que serão apresentados os exames médicos para avaliação antes da emissão do laudo sobre as condições físicas e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo, nos termos do item 2.1.9 do Edital 001/2024.

**§ 1º** O exame admissional dos candidatos nomeados será realizado nas datas e horários definidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA.

**§ 2º** Deverá ser apresentada pelos candidatos nomeados a seguinte relação de exames:

- hemograma + plaquetas;
- urina EAS;
- fezes EPF;
- fator RH + GS;
- glicose;
- ultrassonografia mamária bilateral (mulheres a partir de 40 anos de idade);
- RX Tórax;
- ECG;
- outros exames complementares, caso a Junta Médica do Município de Morro do Chapéu/BA julgue necessário.

**§ 3º** A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**Art. 4º** O (a) candidato (a) deverá apresentar, ainda, fotocópia simples (em envelope com nome, telefone para contato e e-mail pessoal) dos seguintes documentos acompanhados dos originais para autenticação:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Certidão de casamento;
- d) Cópia do RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- e) Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de regularidade;
- f) Cópia do Cartão do PIS/PASEP/ inscrição INSS;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) CTPS;
- i) Certidão de Alistamento Militar/Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo pleiteado;
- k) Comprovante de residência;
- l) Exame médico admissional;
- m) Antecedentes Criminais.

**Art. 5º** A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 6º** O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 7º** Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato nomeado não comparecer no prazo fixado para apresentar os documentos necessários ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo e implicará na desclassificação, podendo o Município de Morro do Chapéu/BA nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 8º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 21 de maio de 2026.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**DECRETO Nº 319/2026 – “DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**DECRETO N.º 319, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

**CONSIDERANDO** a celebração da data comemorativa de Corpus Christi, no dia 4 de junho,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias **4 e 5 de junho** do corrente ano.

**Art. 2º.** Ficam assegurados os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos gestores.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e toda a rede municipal de ensino funcionará em conformidade com o Calendário Escolar.

**Art. 3º.** Os servidores públicos municipais deverão compensar as horas não trabalhadas, mediante o acréscimo de 1 (uma) hora diária em sua jornada de trabalho, em período a ser definido pela Administração.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, em 21 de maio de 2026.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita Municipal



**DECRETO Nº 320/2026 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**DECRETO N.º 320, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDORES  
MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Abdala Silva Costa Lima**, técnica de enfermagem, matrícula 21153, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Adriano Calixto Macedo**, agente de combate as endemias, matrícula 6932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Ailton Santos da Silva**, agente de combate as endemias, matrícula 6933, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024.

**Amanda Gomes Soares**, técnica de enfermagem, matrícula 22113, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Ana Paula Vitoria Santos**, técnica de enfermagem, matrícula 22120, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**Aurelice Gonçalves dos Santos**, técnica de enfermagem, matrícula 22132, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 04/07/2024 a 03/07/2025.

**Caroline da Silva Oliveira**, agente de combate as endemias, matrícula 8701, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 16/03/2024 a 15/03/2025.

**Claudivan Marques das NevesSilva**, técnico de enfermagem, matrícula 3097, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 07/05/2023 a 06/05/2024.

**Cleber de Oliveira Araújo**, agente de combate as endemias, matrícula 6939, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 18/07/2023 a 17/07/2024.

**Cleide Alves da Silva**, técnica de enfermagem, matrícula 22141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Dulciana dos Santos Nascimento**, técnica de enfermagem, matrícula 22137, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Ednilson Gonçalves dos Santos**, agente comunitário de saúde, matrícula 18267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, período aquisitivo 02/10/2024 a 01/10/2025.

**Erick Adriani Bomfim Ribeiro**, motorista carro leve, matrícula 337, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 11/05/2024 a 02/05/2025.

**Ivoni Sousa Barbosa**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 22858, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 11 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, período aquisitivo 01/04/2025 a 31/03/2026.

**Josmana Alves Neves**, técnica de enfermagem, matrícula 22092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 [prefeituramorrodochapeu](mailto:prefeituramorrodochapeu)  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**Naiane Rodrigues dos Santos**, técnica de enfermagem, matrícula 22083, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Nilzete Freire de Souza Santos**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 8540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 25/05/2023 a 24/05/2024.

**Roberta Moreira de Souza**, técnico de enfermagem, matrícula 22148, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Roberto Aldy Rocha Soares Bulcão**, agente comunitário de saúde, matrícula 1561, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 09/04/2024 a 08/04/2025.

**Rosacleuma Pires de Oliveira**, técnica de enfermagem, matrícula 22103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Talice de Jesus Santos Oliveira**, técnica de enfermagem, matrícula 22127, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Vanessa Amorim Matos Angelo**, técnica de enfermagem, matrícula 22138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Vanessa Jesus dos Santos**, técnica de enfermagem, matrícula 22095, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

**Vitor Oliveira Magalhães**, farmacêutico, matrícula 7089, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 05/02/2024 a 04/02/2025.

**Vitória da Silva Vieira**, técnica de enfermagem, matrícula 22134, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 03/07/2024 a 02/07/2025.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 [prefeituramorrodochapeu](mailto:prefeituramorrodochapeu)  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



#### Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Alexandra Macedo Montenegro Reis**, fiscal de tributos, matrícula 106, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026, período aquisitivo 30/04/2024 a 29/04/2025.

**Catebe Pereira da Silva**, fiscal de tributos, matrícula 3603, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 20 de junho de 2026, período aquisitivo 16/03/2025 a 15/03/2026.

#### Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Eliane Cristina de Souza** – agente de limpeza pública, matrícula 7027, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 01/12/2024 a 30/11/2025.

**Jelieli José dos Santos** – motorista carro leve, matrícula 7116, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 02/01/2024 a 01/01/2025.

**Joel dos Santos Ferreira** – motorista carro leve, matrícula 1022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 11/06/2024 a 10/06/2025.

**Márcio da Silva Maia** – jardineiro, matrícula 7148, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 02 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, período aquisitivo 20/02/2024 a 19/02/2025.

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Marciana do Espírito Santo Santos** – conselheira tutelar, matrícula 21581, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, período de gozo

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 [prefeituramorrodochapeu](mailto:prefeituramorrodochapeu)  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



de férias de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, período aquisitivo 10/01/2025 a 11/01/2026.

#### Secretaria Municipal de Educação

**Asclebio Sousa Bispo**, vigia, matrícula 8606, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 05 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, período aquisitivo 14/04/2025 a 13/04/2026.

**Derielson Alves de Souza**, vigia, matrícula 8615, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 02 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, período aquisitivo 06/10/2023 a 05/10/2024.

**Erenilton Silva Oliveira**, vigia, matrícula 3058, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 05 de junho de 2026 a 04 de julho de 2026, período aquisitivo 31/05/2025 a 30/05/2026.

**Mizael Marcos Araújo da Silva**, vigia, matrícula 8611, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, período aquisitivo 06/10/2024 a 05/10/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 21 de maio de 2026.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 133/2026 – “DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**PORTARIA N.º 133, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO  
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**CONSIDERANDO** o que trata o Processo Administrativo 729/2026 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **LUCIONE PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, matrícula nº 7.020, pelo período de 03 (três) meses, com início em 21 de maio de 2026 e término em 20 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 21 de maio de 2026.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita Municipal